



Mega acções económicas precisam de um tribunal especial

Justiça Associação Comercial de Lisboa e Fundação Francisco Manuel dos Santos vão sugerir à ministra medidas para que a lentidão da Justiça não prejudique a actividade das empresas.

Inês David Bastos
ines.bastos@economico.pt

O Ministério da Justiça devia criar dois tribunais especializados para resolver os processos económicos mais complexos que envolvem as empresas, para que as acções fossem resolvidas com celeridade, por juízes especializados tecnicamente e no ritmo da actividade económica. Esta é uma das sugestões que a Associação Comercial de Lisboa (ACL) e a fundação Francisco Manuel dos Santos vão apresentar à ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, e que está integrada num documento com propostas para melhorar a justiça económica, isto é, a que envolve empresas e negócios.

Os promotores do estudo sobre a Justiça Económica - feito em 2012 e cujas propostas não implementadas por Paula Tei-

Portugal devia ter um modelo parecido ao de Dublin (Irlanda) com o 'Comercial Court', criando um ou dois tribunais de âmbito nacional que tratassem apenas dos processos económico-financeiros mais complexos.

xeira da Cruz foram agora recuperadas para enviar a Van Dunem - entendem que Portugal devia ter um modelo parecido ao de Dublin (Irlanda) com o 'Comercial Court', criando um ou dois tribunais de âmbito nacional que tratassem apenas dos processos económico-financeiros mais complexos.

Estes tribunais, lê-se na reedição do estudo, teria magistrados "com especial vocação económica", uma tramitação de processos mais simplificada e juízes com flexibilidade de gestão. Em declarações ao Económico, a jurista Mariana França Gouveia, coordenadora da reedição do estudo, explicou que estes tribunais especiais abarcariam casos civis "escolhidos em função do seu valor, impacto económico e complexidade". E deu exemplos: "Casos relativos a uma grande empreitada ou

uma operação financeira de valor importante ('swaps') ou relativos à compra de uma empresa que afinal tem dívida escondida". Seria, concretiza a jurista, "um tribunal especializado em questões com grande relevância económica, que exige do magistrado conhecimentos de gestão, de finanças, de prática de negócios".

No documento que vão enviar à ministra, aos parceiros económicos e sociais, aos partidos e aos operadores judiciários, os promotores fazem uma análise das propostas de 2012 que foram implementadas pelo anterior Governo para que a Justiça não seja "um entrave" à actividade económica e concluíram que "a grande maioria" das sugestões não teve concretização prática.

O estudo feito naquele ano concluiu que a maioria das empresas considerava que a lentidão dos tribunais era um dos principais entraves à sua actividade, pelo que a ACL e a Fundação entendem que devem insistir com algumas propostas. O pedido para uma nova revisão do Código de Processo Civil (CPC) é um dos que é feito a Van Dunem. Os promotores entendem que deve ser simplificado ainda mais o processo, dados mais poderes de gestão processual ao juiz e que devem ser eliminadas "fases estanques", "complexidades processuais" e o ónus da perclusão.

No que toca à acção executiva, onde o número de pendências representa quase 70% do total e que é há muito visto como "o cancro do sistema", é proposto que estas acções de cobrança de dívidas saiam dos tribunais e voltem para os agentes de execução, que perderam após 2005 o domínio por terem sido descobertas irregularidades. "A turbulência que houve numa fase inicial em relação aos agentes de execução está largamente ultrapassada, essencialmente através de mecanismos de controlo", justifica Mariana França Gouveia. É ainda sugerido a Francisca Van Dunem que estimule as modalidades de resolução alternativa de litígios, como a arbitragem e a mediação, "através da sua promoção" junto dos advogados.

"A mediação e a arbitragem estão numa fase de enorme pujança, mas há ainda muito para crescer, para valorizar o serviço de Justiça junto do cidadão e das empresas", remata a jurista. A reedição do estudo "Justiça Económica" lembra que só 5% das empresas recorrem a meios alternativos para resolver problemas comerciais, o que consideram insuficiente. ■

AS PROPOSTAS

- Revisão do Código de processo Civil.
- Eliminação de fases processuais.
- Maior poder de gestão para juízes.
- Tribunais especializados para acções complexas.
- Promoção da mediação e arbitragem.
- Acções executivas fora dos tribunais.